



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 037 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

REFERENDADA

Pela Resolução nº. 005 de
16/05/16 DOE Nº. 2761 de
16/05/16

*“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral
da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação”.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, por meio de decisão *Ad Referendum* em 17 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO o inciso XI do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial nº 504, de 24 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Anexo, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente do Conselho Universitário